

DECRETO N.º 48.043, DE 18/02/2025.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 31/01/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 4.213/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
NICOLLY DOS ANJOS DE LIMA	39.333	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

